

Cuiabá-MT, 27 de AGOSTO de 2024.

Assunto: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC Nº 030/2024/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC: DETRAN-PRO-2022/13140.

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 030/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO (IPC) N.º 117/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13140, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado LÍDER COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA - ME (SINOP PLACAS), empresa estampadora, código de credenciamento n.º 240, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de pena de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, § 3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

Atenciosamente,

JULIANO CHIROLI

CORONEL DA POLÍCIA MILITAR

CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae379364

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar